

## FOLHETO INFORMATIVO | CAF

1. Os custos administrativos relativos à abertura de processo têm o valor de 50,00€, estando incluído o seguro escolar e o material utilizado para as atividades temáticas. A renovação do processo tem o custo de 40,00€.
2. Os custos administrativos relativamente à abertura do processo de CAF para tem o valor de 50,00€, estando incluído o material utilizado para as atividades temáticas anuais.
3. Os custos administrativos relativamente à renovação do processo de têm o valor de 40,00€, estando incluído o material utilizado para as atividades temáticas.
4. O valor das mensalidades do serviço de CAF para o ano letivo consta da tabela seguinte:

VALOR MENSAL	
Mensalidade (Manhã e Tarde)	80,00 €
Mensalidade (Apenas Manhã)	45,00 €
Atividade Extracurricular	12,00 €

  

ALUNOS EXTERNOS	
Diária durante o período letivo	10,00 €
Interrupção Letiva:	
▪ Diária	14,00 €
▪ Semana	60,00€
▪ Quinzena	110,00€
▪ Mensalidade	190,00€
▪ Atividade Extracurricular	17,00 €

5. Os alunos que estão inscritos apenas no período da manhã, nas interrupções letivas terão de pagar a mensalidade completa caso pretendam usufruir do horário da tarde.

6. As crianças que estejam integradas no CAF estão cobertas pelo seguro escolar da Escola que frequentam.
7. O valor do mês de julho será fracionado nas mensalidades de outubro a abril.
8. A atividade lúdica de teatro será gratuita.
9. As atividades extracurriculares poderão ser as seguintes: hip-hop, zumba kids e futsal, sendo que a realização das duas últimas só é possível na Escola Professora Maria Costa (espaço adaptado às atividades). Cada atividade tem o valor de 12,00€ cada.
10. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10,00€. O uso deste fardamento é obrigatório quando solicitado e nos passeios e visitas de estudo.
11. A comunicação entre o(a) Encarregado(a) de Educação e o CAF é efetuada através da Plataforma *ChildDiary*, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo.
12. No mês de agosto as crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR, mediante o pagamento do valor estipulado anualmente pela Direção (consultar regulamento próprio).

Ramada, novembro de 2025

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)